



PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - 2023

Exmas. Sras. Conselheiras,

Exmos. Srs. Conselheiros,

Como Diretor Tesoureiro da OAB SP, atendendo às disposições regimentais, tenho a honra de encaminhar a V.Sas., proposta Orçamentária desta Seccional para o exercício de 2023.

Num momento de absoluta imprevisibilidade quanto aos rumos da economia para o próximo ano, seja pela transição política com a entrada de um novo governo, seja em decorrência de fatores externos econômicos e de geopolítica.

Considerando ainda os impactos das altas taxas de juros adotadas pelo Banco Central no combate à inflação no ano corrente, com expectativa de manutenção dessa conjuntura pelo menos durante o primeiro semestre do próximo ano.

Tudo isso somado aos ambiciosos objetivos da gestão de uma instituição do porte e importância da OAB SP, tornaram o planejamento orçamentário para 2023 bastante dificultado e desafiador.

Nesse cenário, a proposta orçamentária para o próximo exercício, foi elaborada de forma participativa com as Subseções, com a Escola Superior de Advocacia e com os gestores da Entidade, sempre observando os benefícios oferecidos à Advocacia e seus reflexos financeiros sobre a Entidade.

As rubricas relativas às Receitas e às Despesas foram devidamente discriminadas, de maneira particularizada, tendo sido analisadas e trabalhadas



de forma profunda e específica, trabalho esse que demandou considerável esforço de análise por parte dos departamentos técnicos.

Em particular, foram destinados recursos relevantes a investimentos na transformação digital da Entidade, visando além da melhoria de produtividade, inovação e novos serviços à classe.

Com a recente criação do **Comitê de Transformação Digital** que tem como objetivo principal a promoção da inovação e do empreendedorismo na Advocacia, foram destinadas verbas, nesta proposta, para suas atividades.

Investimentos em iniciativas para **incrementar a comunicação com a Advocacia**, bem como atividades de integração, treinamentos, capacitações, e conferências no âmbito das Subseções, ESA e da Secional, também foram contemplados nesta proposta orçamentária.

Foi também incluída, provisão para implantação da **isenção de ofício por tempo de contribuição**, de forma não retroativa, nos moldes do Provimento 111/06 do CFOAB, com aproximadamente 6.000 isenções a partir de 2023.

Ainda, para melhor aparelhamento das subseções foi implantado, com efeito no exercício orçamentário de 2023, **redistribuição equânime das verbas** destinadas ao melhor atendimento da Advocacia em todas as regiões do Estado, indistintamente em pequenos ou grandes municípios, através de critérios objetivos, os quais foram definidos após profícuo debate e consulta às diretorias das subseções.

Para consecução desses objetivos, ferramenta principal de equilíbrio orçamentário são as medidas **e esforços na recuperação de créditos de exercícios passados**, cujas ações em 2022, possibilitaram a superação de



todas as projeções e devem atingir a marca de R\$90.000.000,00, cerca de 22% a mais da expectativa.

Em fase de finalização de testes está prevista para 2023 uma campanha abrangente para redução da inadimplência que, com o mote "***Em ordem com a Ordem***", atuará em duas frentes: 1. Redução da inadimplência da anuidade do ano vigente, que historicamente tem girado em torno de 25%, para índices inferiores a 20%. 2. Recuperação de créditos de exercícios anteriores, com valores que atingem R\$ 300 milhões, serão alvo de intensa campanha de comunicação, com cobrança ativa e negociação.

Resultado dessas ações, a previsão de recuperações de créditos, incluímos nesta peça orçamentária, valores próximos aos obtidos neste ano, meta desafiadora, mas exequível, envolvendo trabalho intenso do Departamento Financeiro.

Esclareça-se, também, que os pagamentos de anuidades em atraso ou objeto de parcelamento sofrerão a incidência das penalidades estabelecidas no orçamento aprovado de cada exercício competente e segundo a regulamentação atualizada e vigente.

Em paralelo, a agilidade em ações de atualização cadastral é requerida para maior efetividade das medidas de cobrança.

As despesas para manutenção da Entidade foram reajustadas em média em 8% para o exercício de 2023, considerando o impacto inflacionário dos preços privados e aqueles administrados pelo governo, em consonância com um potencial cenário marcado por estagnação.



Para os gastos de remuneração e encargos sociais, com reposição salarial prevista para maio/2023, foi projetado um acréscimo de 8%, cujo valor exato será auferido apenas por ocasião da data de reajuste futuro.

Importante ressaltar os esforços da Secretaria Geral, retomando o diálogo como o Sindicato representante dos funcionários da OAB SP. Destruvando impasses criados pela gestão anterior, iniciando a gestão com diálogo e relação saudável, que será benéfica para as partes no trato da principal rubrica de dispêndios da Entidade. Nesse sentido, esta proposta inclui também gastos relativos aos estudos e planejamento para o novo Plano de Cargos e Salários a ser implantado na OAB SP.

Importante ressaltar também os esforços da Secretaria Geral nas negociações com as Operadoras de Assistência Médica, resultando em redução estimada de R\$ 2,3 milhões nos custos desse benefício para o próximo ano.

Vale lembrar que a OAB SP vem rigorosamente honrando o repasse das cotas estatutárias, não havendo qualquer pendência de qualquer espécie.

No cenário proposto, a previsão de arrecadação da Receita Líquida é de R\$280.948.807, já deduzidas as contribuições estatutárias ao Conselho Federal da OAB, Fundo Cultural, FIDA e CAASP, no valor de R\$114.804.442, correspondendo a 35% das receitas de anuidades e em conformidade com o Regulamento Geral da Advocacia e da OAB. A previsão de Despesa Líquida é de R\$277.826.614. Esta proposta orçamentária contempla também R\$14.451.734, destinados a investimentos em adequações prediais e ampliações, bem como em infraestrutura, notadamente nas necessidades relativas à tecnologia da informação. O resultado final, após ajustes da depreciação, resultou em equilíbrio, com superávit de R\$ 218.866.

Frisamos ainda que a contribuição destinada ao Fundo Cultural servirá para manutenção da Escola Superior de Advocacia, bem como para a realização de



congressos, simpósios, seminários, palestras e programas de capacitação técnica permanente e de aprimoramento profissional e, ainda, de outras iniciativas culturais em prol da Advocacia e da Cidadania.

Importante ressaltar que os investimentos e benefícios contemplados nesta proposta não custarão mais para a Advocacia. Nesta proposta, mantendo o equilíbrio orçamentário, foi possível cumprir o compromisso da gestão em reduzir o valor da anuidade para 2023, fixando-o no valor de **R\$ 897,30 (oitocentos e noventa e sete reais e trinta centavos), cerca de 10% de redução do valor nominal**, porém se considerada a inflação dos últimos doze meses (6,47%), a redução efetiva será de 15,5%. Se considerarmos que desde o ano de 2016 a anuidade não sofre qualquer reajuste, diante da inflação do período, a redução em valores reais já passa dos 40%.

Os valores das taxas de Inscrição e demais Emolumentos não foram reajustados, sendo mantidos os mesmos valores praticados em 2022.

O vencimento da anuidade 2023 será dia 16/01/2023, a qual poderá ser quitada em até três parcelas sem acréscimo, ou a vista com 3% de desconto. Podendo ainda ser parcelada em até 12 vezes, como detalhado no **Anexo I**. Os pagamentos efetuados após o vencimento em 16/01/2023, sofrerão multa de 2%, atualização monetária pelo IPC-FIPE e juros moratórios de 1% ao mês.

Submeto à Comissão de Orçamento, à Diretoria e, em seguida, ao Egrégio Conselho Secional da OAB SP, esta Proposta Orçamentária para o exercício de 2023, que, ao final, impõe a manutenção do equilíbrio orçamentário da Entidade.

São Paulo, 05 de dezembro de 2022.

Alexandre de Sá Domingues

Diretor Tesoureiro